

ATA N.º 1

Em **10/07/2023** reuniu, via videoconferência, o júri do procedimento de seleção para recrutamento de técnicos no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo de Ensino Básico e de outras atividades de apoio educativo – **Componente de Apoio à Família (CAF) – Ref.ª 2023-90**, com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial constituído por:

Presidente: Otília Paula Moura de Castro, Diretora Municipal de Educação.

Vogais Efetivos: Joaquim Jaime Costa Castro e Sousa, Diretor de Departamento Municipal de Planeamento e Administração Escolar, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sílvia Rafaela Pinto Ribeiro, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e os sistemas de valoração final do método de seleção a aplicar no presente procedimento de seleção, com vista à ocupação de previsivelmente 150 postos de trabalho, com a seguinte caracterização, conforme *Alteração ao Mapa de Pessoal* da Câmara Municipal do Porto:

“Visa assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC.”

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Primeiro

O presente procedimento de seleção será divulgado nos agrupamentos de escolas da área territorial do Município do Porto e no *site* da Câmara Municipal do Porto, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Segundo

O método de seleção a utilizar é a Avaliação Curricular (AC) que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultado do somatório das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitação Académica – HA;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP;

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + (2 \times EP)}{4}$$

Em que

1.º Habilitação Académica

Habilitações Académicas	Valoração
Licenciatura na área das Ciências Sociais, ou Licenciatura na área de Ciências, ou Licenciatura na área das Humanidades ou Licenciatura na área de Ciências da Educação.	20 Valores

2.º Formação Profissional

Apenas se considera a **formação profissional que respeite as áreas de formação** e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas **nos últimos 5 anos**.

A posse de Pós-Graduação será considerada independentemente da data de obtenção, desde que relacionada com o posto de trabalho a preencher.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 50 horas.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 51 horas e 100 horas.	15 Valores
Pós-graduação concluída e relacionada com o posto de trabalho.	20 Valores

3.º Experiência Profissional

Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência profissional	10 Valores
Experiência profissional igual ou inferior a 1 ano	13 Valores
Experiência superior a 1 ano e até 2 anos	15 Valores
Experiência superior a 2 anos	20 Valores

Terceiro

A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula de classificação final:

$$CF = AC$$

Sendo: CF - Classificação Final; AC – Avaliação Curricular.

Quarto

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os que se apresentam em seguida:

- 1º Critério:** Candidato (a) com a classificação final da habilitação literária exigida mais elevada;
- 2º Critério:** Candidato (a) com mais horas de formação profissional relacionadas com o posto de trabalho;
- 3º Critério:** Candidato (a) com Pós-graduação concluída e relacionada com o posto de trabalho;
- 4.º Critério:** Candidato (a) com mais antiguidade das habilitações literárias consideradas no ponto segundo da presente Ata.

Quinto

O júri propõe ainda a seguinte calendarização para o presente procedimento de seleção:

Datas	Fase do procedimento de seleção
De 14 a 18 de julho de 2023	Os candidatos apresentam a sua candidatura com os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, de acordo com o ponto 12.1 do presente aviso de abertura.
Dia 2 de agosto de 2023	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos), da lista que contém: 1. Os candidatos admitidos e excluídos; 2. Os resultados da avaliação curricular; 3. O projeto de lista de ordenação final.
Dia 22 de agosto de 2023	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos), da lista que contém: 1. Análise de eventuais exposições rececionadas; 2. Manutenção da exclusão; 3. Homologação da lista de ordenação final; 4. Lista de horários disponíveis;
Dias 23 e 24 de agosto de 2023	Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem à aceitação da colocação, através da Plataforma de Recrutamento via “Contactos”, nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação.

Datas	Fase do procedimento de seleção
	São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada fora do prazo estipulado. Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista de ordenação.
Dia 25 de agosto de 2023	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos), da lista que contém: 1. Agendamento e local para escolha de horário e assinatura de contrato.
A partir do dia 28 agosto de 2023	Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, em local ainda a publicitar, os seguintes documentos: a. Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; b. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; c. Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra; d. Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que envolvam o contacto regular com menores; e. N.º de CC/BI, NIF, Seg. Social; f. Comprovativo de IBAN. Quando os candidatos aprovados constantes na lista de ordenação final homologada não satisfaçam as necessidades que deram origem ao procedimento, o júri procede à convocação dos candidatos que integram a lista de reserva de recrutamento válida até ao final do ano letivo de 2023/2024.

Sexto

O júri deliberou ainda que as comunicações e notificações efetuadas aos candidatos sejam realizadas pela Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,